

TERMO DE REFERÊNCIA Edital 02/2014

São Paulo, 05 de março de 2014.

1. Esclarecimentos:

O presente Termo de Referência tem a finalidade “tomada de preço”, modalidade Prevista no § 2º do Artigo 22 da Lei 8666/93 para contratação de consultorias (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços de acordo com cadastro da Agência de Desenvolvimento Solidário - ADS.¹

2. Justificativa:

- a. A Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS – CNPJ: 03.607.290/0001-24, com a preocupação de elevar as competências e conteúdos dos empreendimentos sociais pelo apoio às Bases de Serviços (Formação/Capacitação Técnica), voltados principalmente à gestão da produção e comercialização, vem desenvolvendo ações de Capacitação e Suporte Técnico para definição do custo da produção e formação de preço com o objetivo de possibilitar a eficiência da conexão entre a produção, comercialização e mercado.
- b. A realização da primeira fase do processo de implantação dar-se-á pela elaboração do Material Didático para Formação/Educação Popular e apoio à implantação das Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico, para análise de custo e formação de preço de produtos dos empreendimentos sociais. Portanto, o presente Termo de Referência se destina a tomada de Preço para efetivação do Material Didático e as demais consultorias com foco nas Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico.
- c. A duração do projeto será de 24 meses, com a primeira fase de 18 (meses) dedicada à implantação das Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico, para análise de custo e formação de preço de produtos dos empreendimentos sociais (elaboração do material didático e acompanhamento das Oficinas e Suporte Técnico); e a segunda fase de 6 (seis) meses para o trabalho de integração às Redes de Cooperação Solidária.
- d. A vigência da prestação deste serviço para desenvolvimento da Primeira Fase será de 18 (dezoito) meses, com a possibilidade de prorrogação por aditivo de valor e tempo para os demais serviços da segunda fase (de acordo com valor limite em obediência a LEI Nº 8.666/93, Art. 23).
- e. As empresas/cadastradas, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, devem retirar o presente Termo de Referência na Rua Ulisses Cruz, 46 CEP:

¹ § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

03077-000, até o dia 13 de março de 2014, das 9 às 17 horas, fone (11) 2799-4999, divulgado conforme cadastro da Agência de Desenvolvimento – ADS ou das empresas que atendam as condições do cadastro.

- f. Ao atender as condições deste Termo de Referência, o limite para entrega da proposta de Preço será 28 de março de 2014, acompanhado da Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ, Certidão Negativa da Receita Federal (Certidão Conjunta), Certidão Negativa da Previdência, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão de Débitos Municipais, sendo submetida pela avaliação de Menor Preço na seleção da empresa/entidade proponente como vencedora da presente “tomada de preço”, que ocorrerá em 01 de abril de 2014.

3. OBJETIVOS:

- a. O objetivo Geral do projeto consiste em preparar material Didático (Apostila) para as Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico com conteúdos sobre a Formação de Custo da Produção para dar suporte a Formação de Preço, acompanhamento Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico e integração dos empreendimentos sociais em Redes de Cooperação Solidária com o intuito de fortalecer a Comercialização e as exigências do mercado.

3.1 Objetivos Específicos:

- a. O material didático tem a finalidade de capacitar os empreendimentos sociais para desenvolver planilhas de controle do custo da produção e a formação do preço de mercado para fortalecimento da comercialização da produção,
- b. O material didático na fase de suporte técnico deverá capacitar os empreendimentos para avaliar a Capacidade de Física, Produção e Mercado dos empreendimentos sociais,
- c. Acompanhamento das Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico para aplicação dos conteúdos de Formação/Capacitação no controle operacional do custo de produção para formação do preço de mercado,
- d. Apoio da consultoria para integração dos empreendimentos sociais nas Redes de Cooperação Solidária para fortalecimento da comercialização, gestão do custo de produção e logística, formação de escala de produção e definição de melhor preço de mercado.

4. TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS:

- a. Realização de uma apostila com conteúdo de gestão da produção com foco no custo da produção, ponto de equilíbrio e indicadores para integração às Redes de Cooperação Solidárias (Capacidade de Equipamentos na produção, Capacidade na formação de escala de produção e Capacidade de articulação de clientes no mercado),
- b. Realização de um roteiro de treinamento dos multiplicadores para ministrar as Oficinas de Capacitação e as Oficinas de Suporte Técnico.

5. METODOLOGIA

5.1 Metodologia para produção do conteúdo da Material Didático/apostila:

- a.** Quanto ao método de trabalho a ser utilizado para formulação do conteúdo da apostila deverá ser o seguinte:
 - 1-** definição do Conceito de Custo (Gasto, Custo, Despesa, investimentos, desembolso, desperdício e encargos).
 - 2-** definição do tipo de custo (custo fixo, custo variável, custos diretos e indiretos);
 - 3-** definição do ponto de equilíbrio operacional para a administração dos empreendimentos sociais,
 - 4-** aplicação dos conceitos e práticas na gestão do custo da produção para os empreendimentos sociais,
 - 5-** aplicação dos conceitos e práticas na gestão de custo para viabilizar a conexão entre produção e comercialização tendo como indicador a formação do preço de mercado.
- b.** Quanto ao acompanhamento das Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico para aplicação dos conteúdos de Formação/Capacitação no controle operacional do custo de produção para formação do preço de mercado:
 - 1** – será desenvolvida 4 (quatro) oficinas de capacitação e 4 (quatro) intervenções de suporte técnico em 4 (quatro) territórios,
 - 2** – a integração às Redes de Cooperação Solidárias ocorrerá em 6 (seis) meses após as oficinas e suporte técnica no fortalecimento da comercialização.

6. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO PROJETO:

- a.** O cronograma proposto para realização dos trabalhos desenvolve-se da maneira que segue:
- b.** O trabalho de elaboração da apostila será avaliado mensalmente pela equipe da Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS;
- c.** A Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS tem como exigência 2 (dois) consultores para elaboração do material didático (currículo de formação e experiência profissional) e 1 (um) consultor para acompanhamento das Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico;
- d.** A contratação será de Pessoa Jurídica de acordo com a exigência do projeto nos seus objetivos;
- e.** O acompanhamento das Oficinas e Suporte Técnico será avaliada conforme cronograma cedido pela Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS;
- f.** Os pontos para o desenvolvimento do Material Didático/Apostila e Acompanhamento das Oficinas e Suporte Técnico será dividido em dois Produtos em 18 (dezoito) meses conforme o seguinte quadro:

A) PRODUTO I - Elaboração do material didático (6 meses):

Mês	DESCRIÇÃO DO PRODUTO I (elaboração do material didático)	HH
Mês 1	Apresentação do Plano de Trabalho.	80 horas
Mês2	Apresentação dos Tópicos da Apostila e base teórica (bibliografia).	80 horas
Mês3	Apresentação da primeira parte do material didático (conforme Plano de Trabalho): formação do custo e ponto de equilíbrio.	80 horas
Mês4	Apresentação da segunda parte do material didático (conforme Plano de Trabalho): formação do preço.	80 horas
Mês5	Apresentação da terceira parte do material didático (conforme Plano de Trabalho): coma definição da Capacidade Física, de Produção e de Mercado do empreendimento social como indicador de integração às Redes de Cooperação Solidárias.	80 horas
Mês6	Revisão e apresentação do material final.	80 horas
Total HH		480

B) Produto II - Acompanhamento das Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico (12 meses):

Mês	DESCRIÇÃO DO PRODUTO II (elaboração do material didático)	HH
Mês7	Preparação das Oficinas de Capacitação junto com a equipe técnica da Agência de Desenvolvimento Solidários – ADS (Plano de Trabalho)	40 horas
Mês8	Preparação das Oficinas de Capacitação junto com a equipe técnica da Agência de Desenvolvimento Solidários – ADS (Plano de Execução – definição de indicadores para seleção dos empreendimentos sociais)	40 horas
Mês 9	Preparação das Oficinas de Capacitação junto com a equipe técnica da Agência de Desenvolvimento Solidários – ADS (Plano de Execução – seleção dos empreendimentos em 4 (quatro) territórios)	40 horas
Mês 10	Preparação das Oficinas de Capacitação junto com a equipe técnica da Agência de Desenvolvimento Solidários (Capacitação da equipe de Formação/Capacitação para as Oficinas)	40 horas
Mês 11	Plano de Execução: realização das Oficinas de Capacitação	
Mês 12	Plano de Execução: acompanhamento das Oficinas de Capacitação e realização das Oficinas de Capacitação	40 horas

Mês 13	Plano de Execução: acompanhamento das Oficinas de Capacitação	40 horas
Mês 14	Plano de Execução: acompanhamento das Oficinas de Capacitação	40 horas
Mês 15	Preparação do Suporte Técnico (Plano de Trabalho: cronograma de acompanhamento)	40 horas
Mês 16	Plano de Execução: acompanhamento do suporte técnico	40 horas
Mês 17	Plano de Execução: acompanhamento do suporte técnico	40 horas
Mês 18	Plano de Execução: acompanhamento do suporte técnico	40 horas
Total		480

- g. De acordo com o presente Termo de Referência, pede-se a definição dos valores para a consultoria, para 6 (seis) meses ou 480 horas para elaboração/preparação do material didático e para 12 (doze) meses ou 480 horas para acompanhamento das Oficinas de Capacitação e Suporte Técnico.

Anexo

Definir o valor mensal e global da prestação de serviços/consultoria de acordo com o Cronograma de Desembolso:

Mês	DESCRIÇÃO DO DESEMBOLSO (mês)	Valor Global
Mês 1	Ato de assinatura do contrato	
Mês2	30 dias após assinatura do contrato	
Mês3	60 dias após assinatura do contrato	
Mês4	90 dias após assinatura do contrato	
Mês5	120 dias após assinatura do contrato	
Mês6	150 dias após assinatura do contrato	
Mês7	180 dias após assinatura do contrato	
Mês8	210 dias após assinatura do contrato	



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

Mês9	240 dias após assinatura do contrato	
Mês10	270 dias após assinatura do contrato	
Mês11	300 dias após assinatura do contrato	
Mês12	330 dias após assinatura do contrato	
Mês13	360 dias após assinatura do contrato	
Mês14	390 dias após assinatura do contrato	
Mês15	420 dias após assinatura do contrato	
Mês16	450 dias após assinatura do contrato	
Mês17	480 dias após assinatura do contrato	
Mês18	510 dias após assinatura do contrato	
Total		

Comissão de Licitação

Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS

Comprovante de Retirada do Documento/Termo de Referência:

Nome:

RG:

Assinatura:

Data: